

Processo 64.327

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.420, DE 20 DE MARÇO DE 2012

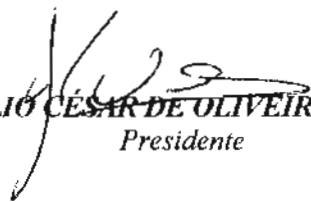
Aprova as contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 20 de março de 2012, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

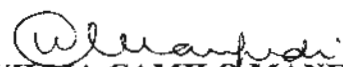
Art. 1º. As contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2008 são aprovadas.

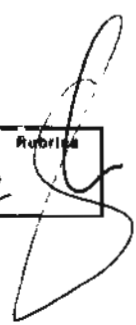
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte de março de dois mil e doze (20/03/2012).


Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte de março de dois mil e doze (20/03/2012).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa


PUBLICAÇÃO
23/03/2012